



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 872/2020
Data: 22/04/2020 - Horário: 16:46
Legislativo - IND 20/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 20/2020



Indica ao Executivo Municipal para que disponibilize auxílio emergencial aos permissionários de táxi, aos prestadores de serviço de transporte escolar e seus auxiliares com inscrições ativas nos cadastros do município.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Executivo Municipal, disponibilize auxílio emergencial aos permissionários de táxi, aos prestadores de serviço de transporte escolar e seus auxiliares com inscrições ativas nos cadastros do município.

Os permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como os prestadores de serviço de transporte escolar que estiverem com inscrições ativas nos cadastros do Município, residentes no município e que tenham obtido sua inscrição até o dia 1º de março de 2020 fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial de 03 (três) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem pagas nos meses de maio, junho e julho de 2020. A medida visa diminuir os impactos econômicos da quarentena do corona vírus.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de abril de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Rodrigo Correia

MOACIR
DALCHIANON



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

